

Portaria n.º 1123/2007

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Administração Interna, ao abrigo da alínea *b*) do artigo 212º do Estatuto dos Militares da Guarda Nacional Republicana (EMGNR), aprovado pelo Decreto lei número 265/93 de 31 de Julho, promover por antiguidade ao posto de Tenente-Coronel, em conformidade com o previsto na alínea *e*) do artigo 198º do mesmo Estatuto, o Major de Infantaria (1866280) — Paulo Alexandre Cunha Nogueira Pelicano (no quadro), que satisfaz as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respectivamente, nos artigos 116º e 204º do mencionado Estatuto, a contar de 23 de Junho de 2006, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *b*) do número 1 do artigo 125º do EMGNR, em consequência de vacatura ocorrida nessa data resultante da passagem à situação de reserva do Coronel de Infantaria (1730267) — José Jorge Esteves.

Este oficial, uma vez promovido, deverá ser colocado na lista de antiguidade do seu posto e quadro à esquerda do Tenente-Coronel de Infantaria (1870003) Vítor Carlos Mesquita Fernandes.

5 de Novembro de 2007. — O Ministro da Administração Interna, *Rui Carlos Pereira*.

Portaria n.º 1124/2007

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Administração Interna, ao abrigo da alínea *b*) do artigo 212º do Estatuto dos Militares da Guarda Nacional Republicana (EMGNR), aprovado pelo Decreto lei número 265/93 de 31 de Julho, promover por antiguidade ao posto de Tenente-Coronel, em conformidade com o previsto na alínea *e*) do artigo 198º do mesmo Estatuto, o Major de Infantaria (1866285) — Taciano Alfredo Teixeira Correia (no quadro), que satisfaz as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respectivamente, nos artigos 116º e 204º do mencionado Estatuto, a contar de 15 de Março de 2006, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *b*) do número 1 do artigo 125º do EMGNR, em consequência de vacatura ocorrida nessa data resultante da passagem à situação de adido ao quadro do Tenente Coronel de Infantaria (1850024) — António Fernando Ferreira Martins.

Este oficial, uma vez promovido, deverá ser colocado na lista de antiguidade do seu posto e quadro à esquerda do Tenente-Coronel de Infantaria (1866277) Nelson Manuel Cunha de Sá.

5 de Novembro de 2007. — O Ministro da Administração Interna, *Rui Carlos Pereira*.

Portaria n.º 1125/2007

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Administração Interna, ao abrigo da alínea *b*) do artigo 212º do Estatuto dos Militares da Guarda Nacional Republicana (EMGNR), aprovado pelo Decreto lei número 265/93 de 31 de Julho, promover por antiguidade ao posto de Tenente-Coronel, em conformidade com o previsto na alínea *e*) do artigo 198º do mesmo Estatuto, o Major de Infantaria (1866290) — João Paulo Simões Pedro Seguro (no quadro), que satisfaz as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respectivamente, nos artigos 116º e 204º do mencionado Estatuto, a contar de 30 de Junho de 2006, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *b*) do número 1 do artigo 125º do EMGNR, em consequência de vacatura ocorrida nessa data resultante da passagem à situação de reserva do Coronel de Infantaria (1740312) — Adélio Miranda Ribeiro

Este oficial, uma vez promovido, deverá ser colocado na lista de antiguidade do seu posto e quadro à esquerda do Tenente-Coronel de Infantaria (1866288) Paulo Alexandre Cunha Nogueira Pelicano.

5 de Novembro de 2007. — O Ministro da Administração Interna, *Rui Carlos Pereira*.

Portaria n.º 1126/2007

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Administração Interna, ao abrigo da alínea *b*) do artigo 212º do Estatuto dos Militares da Guarda Nacional Republicana (EMGNR), aprovado pelo Decreto lei número 265/93 de 31 de Julho, promover por antiguidade ao posto de Tenente-Coronel, em conformidade com o previsto na alínea *de*) do artigo 198º do mesmo Estatuto, o Major de Infantaria (1870014) — José Luis Lopes Pereira (no quadro), que satisfaz as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respectivamente, nos artigos 116º e 204º do mencionado Estatuto, a contar de 1 de Maio de 2006, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *b*) do número 1 do artigo 125º do EMGNR, em consequência de vacatura ocorrida nessa data resultante da passagem à situação de reserva do Coronel de Cavalaria (1720151) — Adelino Cardoso Bairrada.

Este oficial, uma vez promovido, deverá ser colocado na lista de antiguidade do seu posto e quadro à esquerda do Tenente-Coronel de Infantaria (1866285) Taciano Alfredo Teixeira Correia.

5 de Novembro de 2007. — O Ministro da Administração Interna, *Rui Carlos Pereira*.

Portaria n.º 1127/2007

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Administração Interna, ao abrigo da alínea *b*) do artigo 212º do Estatuto dos Militares da Guarda Nacional Republicana (EMGNR), aprovado pelo Decreto lei número 265/93 de 31 de Julho, promover por antiguidade ao posto de Tenente-Coronel, em conformidade com o previsto na alínea *e*) do artigo 198º do mesmo Estatuto, o Major de Infantaria (1866279) — Nuno Sanfona Paulino (no quadro), que satisfaz as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respectivamente, nos artigos 116º e 204º do mencionado Estatuto, a contar de 15 de Novembro de 2006, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *b*) do número 1 do artigo 125º do EMGNR, em consequência de vacatura ocorrida nessa data resultante da passagem à situação de reforma do Tenente Coronel de Infantaria (1840047) — António José Fernandes Rosa.

Este oficial, uma vez promovido, deverá ser colocado na lista de antiguidade do seu posto e quadro à esquerda do Tenente-Coronel de Infantaria (1870011) Paulo Jorge dos Reis Ferreira.

5 de Novembro de 2007. — O Ministro da Administração Interna, *Rui Carlos Pereira*.

Portaria n.º 1128/2007

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Administração Interna, ao abrigo da alínea *b*) do artigo 212º do Estatuto dos Militares da Guarda Nacional Republicana (EMGNR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 265/93 de 31 de Julho, promover por antiguidade ao posto de Tenente-Coronel, em conformidade com o previsto na alínea *e*) do artigo 198º do mesmo Estatuto, o Major de Infantaria (1870180) — Filipe Manuel Faria Pessoa (no quadro), que satisfaz as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respectivamente, nos artigos 116º e 204º do mencionado Estatuto, a contar de 23 de Dezembro de 2006, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *b*) do número 1 do artigo 125º do EMGNR, em consequência de vacatura ocorrida nessa data resultante da passagem à situação de reserva do Coronel de Infantaria (1730257) — João Alexandre Pimentel Marques Silveira.

Este oficial, uma vez promovido, deverá ser colocado na lista de antiguidade do seu posto e quadro à esquerda do Tenente-Coronel de Infantaria (1876007) Pedro Manuel Tinoco Ferreira.

5 de Novembro de 2007. — O Ministro da Administração Interna, *Rui Carlos Pereira*.

Portaria n.º 1129/2007

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Administração Interna, ao abrigo da alínea *b*) do artigo 212º do Estatuto dos Militares da Guarda Nacional Republicana (EMGNR), aprovado pelo Decreto-Lei número 265/93 de 31 de Julho, promover por antiguidade ao posto de Tenente-Coronel, em conformidade com o previsto na alínea *e*) do artigo 198º do mesmo Estatuto, o Major de Infantaria (1876011) — João Manuel da Conceição Oliveira (Adido ao quadro), que satisfaz as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respectivamente, nos artigos 116º e 204º do mencionado Estatuto, a contar de 29 de Dezembro de 2006, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *b*) do número 1 do artigo 125º do EMGNR, mantendo-se na situação de adido ao quadro ao abrigo do número 1 do artigo 105º, não ocupando vaga nos termos do número 11 da alínea *c*) do artigo 97º, ambos do EMGNR, aplicável por força do disposto na alínea *b*) do número 1 do artigo 9º, artigo 11º e número 3 do artigo 12º do Decreto-Lei 230/93 de 26 de Junho.

Este oficial, uma vez promovido, deverá ser colocado na lista de antiguidade do seu posto e quadro à esquerda do Tenente-Coronel de Infantaria (1870180) Filipe Manuel Faria Pessoa.

5 de Novembro de 2007. — O Ministro da Administração Interna, *Rui Carlos Pereira*.

Comando-Geral da Guarda Nacional Republicana**Chefia do Serviço de Pessoal****Aviso n.º 25097/2007**

Por despacho de 09NOV07 do Exmº Comandante-Geral (isento de fiscalização prévia do T. C.) e nos termos de 1) da alínea *b*) do artigo 266º

do EMGNR, aprovado pelo Dec-Lei n.º 265/93, de 31JUL, foi promovido ao posto de Cabo, por excepção, o Soldado de Infantaria n.º 1830428, José Luís Vaz Pereira, desta Guarda, contando a antiguidade e vencimentos do novo posto, desde 08ABR04.

15 de Novembro de 2007. — O Chefe de Estado-Maior, *José Gabriel Brás Marcos*, major-general.

Governo Civil do Distrito de Leiria

Despacho n.º 28653/2007

1- Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 10º do Decreto-Lei n.º 252/92, de 19 de Novembro na redacção dada pelo n.º 5 do artigo 3º da Portaria n.º 248/2001, de 3 de Agosto, conjugado com o n.º 2 do artigo 35º do Código do Procedimento Administrativo delegeo, na Chefe de Secção deste Governo Civil, Maria José de Jesus Coelho, por motivo de vacatura do cargo de Secretário do mesmo Governo Civil, os poderes para;

- a) Apreciar e despachar requerimentos pedindo passaportes e despachar e assinar a correspondência relacionada com estes actos;
- b) Resolver assuntos de natureza corrente e assinar toda a correspondência, com excepção daquela que pela sua natureza deva competir ao Governador Civil;
- c) Assinar outros documentos, tais como alvarás, certidões, fotocópias autenticadas, cartões de identidade dos funcionários do Governo Civil;
- d) Ajuramentar agentes de fiscalização de empresas exploradoras de serviços de transportes colectivos de passageiros.

2 — Nos termos do n.º 1 do artigo 36º do Código do Procedimento Administrativo, autorizo a subdelegação dos poderes previstos na alínea a).

3 — Nos termos do n.º 3 do artigo 137º do Código do Procedimento Administrativo, são ratificados todos os actos praticados no âmbito das matérias previstas neste despacho, desde o dia 11 de Outubro de 2007.

19 de Novembro de 2007. — O Chefe de Gabinete, em substituição do Governador Civil, *Luís Gonzaga Franco Pinto*.

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

Aviso n.º 25098/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 4 de Janeiro de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização a Natalina Maria Duarte Piepoli, natural de Nossa Senhora das Dores, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascida a 24/12/1964, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

22 de Novembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 25099/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 5 de Janeiro de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização a Lígia Maria Teixeira D'alva Gomes, natural de Cazengo, República de Angola, de nacionalidade angolana, nascida a 16/10/1967, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

22 de Novembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 25100/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 5 de Janeiro de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização a Rogério de Sousa Carvalho, natural de Calulo, República de Angola, de nacionalidade angolana, nascido a 18/08/1952, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de

Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

22 de Novembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 25101/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 15 de Janeiro de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização a Ana Luzia Ramos dos Reis, natural de São Nicolau, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascida a 12/09/1958, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

22 de Novembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 25102/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 23 de Novembro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização a Cadijato Djaló, natural de Bissau, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascida a 30/10/1970, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

22 de Novembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 25103/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 15 de Janeiro de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização a Paulo Jorge Silva Lima, natural de São Jorge de Arroios, República Portuguesa, de nacionalidade cabo-verdiana, nascido a 12/04/1985, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

22 de Novembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 25104/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 5 de Fevereiro de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização a Maria Novo Duarte Palavra, natural de S. Nicolau, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascida a 01/01/1971, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro, e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

22 de Novembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 25105/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 5 de Janeiro de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização a Martinho Moreno Ramos, natural de Nossa Senhora da Graça, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascido a 12/12/1964, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de Janeiro.

22 de Novembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 25106/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 15 de Janeiro de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização a Helena Prudencia Mendes, natural de Lourenço